



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 64ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 63ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 426-34.2016.6.27.0020 - IMPUGNAÇÃO - CARGO - PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE (20ª ZE/TO - PEIXE) ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO (20ª ZONA ELEITORAL - PEIXE)

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

RECORRENTE: JOÃO JAIME CASSOLI

ADVOGADA: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824

ADVOGADA: MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES - OAB/TO 572-A

ADVOGADO: EPITACIO BRANDÃO LOPES - OAB/TO 315-A

ADVOGADA: ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO - OAB/TO 1998

ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES - OAB/TO 4883-B

RECORRIDO: OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES

ADVOGADO: LUCION FLORES DE OLIVEIRA - OAB/TO 4796

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

PRE: ALVARO LOTUFO MAZANO

DECISÃO: O relator fez um breve resumo do feito. Ato contínuo a palavra foi dada ao Advogado do Recorrido, Dr. MARCELO CÉSAR CORDEIRO, o qual sustentou que as irregularidades apontadas não são consentâneas a desaprovação das contas do recorrido, pois, não há provas de que os veículos tenham sido usados na campanha, mas tão somente no dia da carreato. O local definido como comitê era um local aberto, portanto, não poderia ser considerado comitê eleitoral. Omissão de despesa com aparelhagem de som. O MPE argumentou que a prestação de contas tem que possuir uma higidez suficiente para demonstrar a veracidade da prestação de contas, razão pela qual manifesta-se pelo provimento do recurso. O Juiz Membro, Dr. ADELMAR AIRES, votou preliminarmente pela transposição das preliminares de cerceamento de defesa. Quanto ao mérito, tratou a matéria em três pontos, quais sejam: omissão de despesa com locação de espaço físico (afastada); omissão de despesa com aparelhagem de som (afastada); e, omissão de despesa com combustível de dois veículos (argumento para

[Assinaturas manuscritas]

manutenção da sentença - omissão de cessão de veículos - falta grave - afeta a confiabilidade das contas - rejeição das contas) - provimento do recurso para reformar a sentença e rejeitas as contas. O Juiz Membro Henrique Pereira dos Santos pediu vistas dos autos. (SESSÃO DE 18.6.18-17H). **DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto para reformar a sentença recorrida, julgando procedente a impugnação e desaprovar a prestação de contas de OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, nas Eleições Municipais de 2016, ao cargo de prefeito na cidade de São Valério da Natividade - TO.**

REPRESENTAÇÃO Nº 119 (1873-64.2009.6.27.0000) - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO - INFRAÇÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO 2006 ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: FRANCISCO RODRIGUES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente a Representação proposta pelo Ministério Público Eleitoral contra Francisco Rodrigues, resolvendo o mérito da demanda, nos termos do art. 487, inc. II do Código de Processo Civil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600374-78.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018
ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
REQUERENTE: 70 - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - TO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583
INTERESSADO: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583
INTERESSADO: ALICE MARIA FONSECA LEO
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

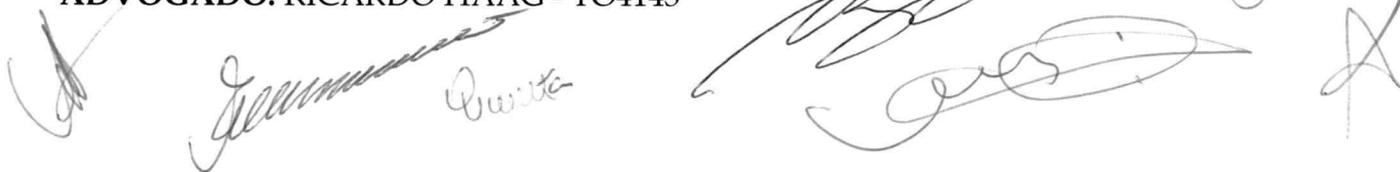
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600357-42.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018
ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
REQUERENTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: RICARDO HAAG - TO4143
INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
ADVOGADO: RICARDO HAAG - TO4143
INTERESSADO: MARCELO LUCENA DOS SANTOS
ADVOGADO: RICARDO HAAG - TO4143



PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator pela aprovação das contas do Diretório Estadual do Democratas - DEM/TO, relativas às Eleições Suplementares de 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600375-63.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PSC - TO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: OSIRES RODRIGUES DAMASO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: KLODNAIDE ARAUJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600373-93.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUIZA ANGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: PSD

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: IRAJA SILVESTRE FILHO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: IGO DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: SUELE LOPES CERQUEIRA

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar as contas prestadas pela Direção Regional do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições Suplementares de 2018, nos termos do art. 61, inciso I, da Resolução TRE-TO n° 408/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600020-53.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: GOIATINS/TO

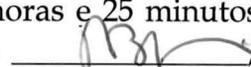
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

Antes do término da sessão o Senhor Presidente agradeceu a todos os servidores da Justiça Eleitoral, na pessoa do Diretor-Geral, José Machado dos Santos, bem como aos

juízes membros, juízes eleitorais, Ministério Público Eleitoral, pelo excelente trabalho prestado nas Eleições Suplementares para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins, bem como à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal pela apuração do resultado em duas horas e quinze minutos, tempo recorde. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 25 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 2 de julho de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juíza ÂNGELA HAONAT


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral